



456

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.376, de 19 de dezembro de 1.990.

"Dispõe sobre Suspensão de permissioná
rio de táxi".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante do Processo protocolado sob o nº 4.721/90;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - De acordo com o artigo 7º da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, fica SUSPENSO por 30(trinta) dias, o permissionário de táxi ADÃO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 16/81 - Ponto "8".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1.990.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão
de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de
Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO